



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DA CRIANÇA

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, estabelecido no endereço Rua Marechal Deodoro, nº 366 – Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, Prefeito Municipal, por intermédio do **Departamento de Educação**, localizado à Rua João Pessoa, nº 64 – Perpétuo Socorro, representado por sua diretora **Maria Helena Angelini Santana**, brasileira, portadora do RG nº 6.257.982-4 e CPF nº 967.116.988-00, doravante denominada **Concedente**, e a **CASA DA CRIANÇA**, CNPJ nº 59.765.628/0001-20, com sede na cidade de São João da Boa Vista, à Avenida João Osório, nº 396 – Vila Conrado, neste ato representada pela sua Presidente **Sra. Liliam Carneiro Zanata**, brasileira, RG nº 5.430.254-7 e CPF nº 822.692.628-91, doravante denominada **Proponente**, acordam em firmar o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Educação constante do Processo Administrativo nº 234/2017, que formaliza o Termo de Fomento nº 002/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de ajustes nos quantitativos da Folha de Pagamento, sem que haja prejuízos ao objeto deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 – Ficam alterados os quantitativos da Folha de Pagamento, constantes do Plano de Trabalho. Por consequência, os valores serão dispostos da seguinte forma:

Folha de Pagamento			
Cargo/Função	Quantidade	Escolaridade	Valor (R\$)
Auxiliar de Creche I	01	Ensino Médio	2.248,75
Auxiliar de Creche II	04	Ensino Médio	8.344,97
Auxiliar de Creche III	09	Superior	18.074,79
Serviços Gerais	01	Ensino Fundamental	2.207,89
Faxineira	02	Ensino Fundamental	4.482,75
Cozinheira	02	Ensino Fundamental	4.040,84
Coordenadora	01	Superior	3.169,65
Coordenadora Pedagógica	01	Superior	1.444,86
Nutricionista	01	Superior	884,96
Estagiária	02	Superior (Cursando)	3.000,00
TOTAL			47.899,46



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

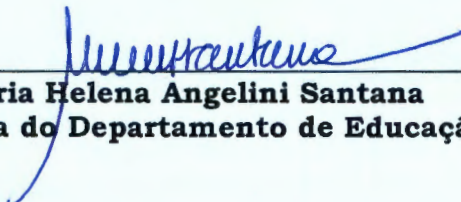
2.2 – É parte integrante do presente Termo de Apostilamento o Ofício nº 08/2018 da Casa da Criança contendo as alterações desta cláusula, aprovado pelo Departamento de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

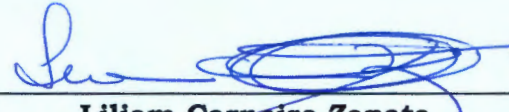
3.1 – Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 002/2018 não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 25 de abril de 2018.



Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento de Educação



Liliam Carneiro Zanata
Presidenté da Casa da Criança